COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 66/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Relator Designado: Vereador Vinícius Simili

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.242,37 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos financeiros do Programa Brasil Carinhoso.

De acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Prefeito.

Quanto aos recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto, verifica-se que estes serão provenientes de superávit financeiro, verificado mediante o repasse dos recursos pelo Governo Federal em 2018.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

O presente projeto de lei não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2019.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 07/05/2019 17:30

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 07/05/2019 17:33

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 07/05/2019 17:38

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 07/05/2019 17:40